

## **ALEXANDRE COBRA VENCIO**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR REGINALDO ANDRÉ DE CARVALHO (PETE), PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO PROMOTOR DE VENDAS DA EMPRESA NESTLE BRASIL LTDA**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **Reginaldo André de Carvalho (Pete)**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Promotor de Vendas da Empresa Nestle Brasil Ltda.*

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento ao Senhor Reginaldo André de Carvalho (Pete), que por mais de 10 (dez) anos vem desenvolvendo um excelente trabalho como Promotor de Vendas da Empresa Nestle Brasil Ltda, junto as redes supermercadistas de Assis e região. Profissional altamente responsável, atencioso, bem intencionado, competente e dedicado. Desenvolve seu trabalho com dignidade e honradez, sendo merecedor dos nossos mais sinceros elogios. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor **Reginaldo André de Carvalho (Pete)** e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Promotor de Vendas da Empresa Nestle Brasil Ltda.*

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, 16 de dezembro de 2013.

**ALEXANDRE COBRA VENCIO**  
Vereador – PSD